Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 83.705**

PROJETO DE LEI 12.987, do PREFEITO MUNICIPAL, que regula o transporte executivo de passageiros.

PARECER

Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe proposta de iniciativa do Prefeito Municipal – acompanhada de pertinente documento orçamentário-financeiro e de **mensagem aditiva** –, que neste Legislativo recebeu da Diretoria Financeira parecer favorável.

Assim o autor justifica, basicamente, a proposta:

> "(...) o Município de Jundiaí tem seu desenvolvimento econômico centrado no Distrito Industrial, que abrange empresas multinacionais e galpões industriais, além de empresas de logísticas e de tecnologia./ (...) o município recebe centenas de empresários e visitantes diariamente, sendo que parte considerável destes optam por fazer suas viagens em veículos de automóveis de até 9 (nove) lugares, na modalidade executivo, sendo tal vínculo na maioria das vezes consensual./ (...) o Aeroporto Comandante Rolim Adolfo Amaro vem registrando a cada dia alta de fluxo de aeronaves, com muitos pousos e decolagens. Além disso, o aeroporto fica a exatos 38 (trinta e oito) minutos de São Paulo, motivo pelo qual esse serviço se apresenta mais viável para os executivos, eis que a região possui ótimos hotéis, restaurantes e prestadores de serviços./ (...) vem aumentando a procura desse tipo de serviço entre as pessoas físicas, que por vezes moram longe e preferem um transporte executivo para locomoção de seus filhos, que poderão usufruir de um meio exclusivo de deslocamento, com privacidade e segurança./ (...) a proposta encontra adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas que acompanha a presente propositura."

Assim sendo, no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança **voto favorável.**

Sala das Comissões, 27-09-2019.

APROVADO
01/10/19

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI

az